PORTARIA Nº 509/2022 - DG.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3435, de 19/10/22

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores abaixo relacionados por ocasião do aniversário:

| Mat. | Nome | Mês/Aniversário |
|-------|---|-----------------|
| 129 | Adilson Domingos da Cruz | Outubro |
| 258 | Gercilene Gomes Leite | Novembro |
| 332 | José Alencar Pimentel | Outubro |
| 139 | Pedro Laerte Cerqueira Brito | Outubro |
| 10784 | Tarcísio Bruno Manoel Valdivino Oliveira de | Outubro |
| | Sousa | |
| 397 | Walesca Girardi de Oliveira | Outubro |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de outubro de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral